



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00912 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02		Judiciaria		
02.061		Acao Judiciaria		
02.061.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		
02.061.0000.2009		MANUT. PRECATÓRIOS E CUSTAS JUDICIAIS		
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>065</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>		<b>97.587,44</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		97.587,44
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0002.0037		CONTRIBUIÇÃO ASSOC MULT. APOIO A ADM		
<b>3.3.70.41.00</b>	<b>138</b>	<b>Contribuições</b>		<b>67.774,93</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		67.774,93
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>165.362,37</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.122.0017.2059		MANUT. ATIV. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE RP		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>1133</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>165.362,37</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		165.362,37
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>165.362,37</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00912 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

---

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO  
CPF: 788.460.056-00  
PREFEITO DE URUCANIA



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00912 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02		Judiciaria		
02.061		Acao Judiciaria		
02.061.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		
02.061.0000.2009		MANUT. PRECATÓRIOS E CUSTAS JUDICIAIS		
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>065</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>		<b>97.587,44</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		97.587,44
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0002.0037		CONTRIBUIÇÃO ASSOC MULT. APOIO A ADM		
<b>3.3.70.41.00</b>	<b>138</b>	<b>Contribuições</b>		<b>67.774,93</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		67.774,93
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>165.362,37</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.122.0017.2059		MANUT. ATIV. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE RP		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>1133</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>165.362,37</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		165.362,37
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>165.362,37</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00912 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

---

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO  
CPF: 788.460.056-00  
PREFEITO DE URUCANIA